



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.462, DE 05 DE JULHO DE 2018**

Aprova a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará pelos Senhores André Luiz Faleiros Lima e Lucimar Rodrigues Faleiros Lima.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 05.07.2018, e em conformidade com os autos do Processo n.008679/2015, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelos Senhores André Luiz Faleiros Lima e Lucimar Rodrigues Faleiros Lima, localizado à Rua Ney Nelson de Parijós, S/N, Bairro Cidade Nova, Município de Cametá – PA, para a construção da Unidade II do *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* possui uma área total de 40.000m<sup>2</sup> e encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública e registrado no Cartório Cohén, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cametá, Livro 097, folha 037.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2018.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração